



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Secretaria de Governo	4
Atos Oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.608

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
MAYRA CAPUCHO DA SILVA	RG: 41.275.989-5	15/07/2014
RAFAEL FERREIRA	RG: 40.275.412-8	15/07/2014
WELLINGTON ROBERTO MOURA MINUZZI	RG: 45.786.373-0	15/07/2014

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CJ15UI84

DECRETO Nº 4.609

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ANDREIA XAVIER CHIODEROLI	RG: 30.912.732-4	15/07/2014
LUCAS LUAN DA SILVA	RG: 57.320.783-5	15/07/2014
NEDIR MARQUES DA SILVA	RG: 21.191.538	15/07/2014
ROSEMEIRE THOMAZ	RG: 36.550.714-3	15/07/2014

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UPIG9YMU

DECRETO Nº 4.610

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
LUCIANA DA SILVEIRA GUIDEROLI	RG: 44.031.945-6	16/07/2014
TAIS GARCIA	RG: 40.266.716-5	16/07/2014

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 233

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 1X08QJ76

PORTARIA Nº 187/2014

“Exonera Patricia Costanari Siqueira Bueno do cargo de Professor de Educação Infantil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2249, folhas nº 193, datado de 07 de julho de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 10 de julho de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 10/07/2014.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Professor de Educação Infantil, a senhora PATRICIA COSTANARI SIQUEIRA BUENO, RG – 32.342.904-X.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 1.891, de 14 de fevereiro de 2000.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de julho de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BR9PPJJ5

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PROCESSO Nº 006/2014

Início:- 15/07/2014 – Encerramento:- 28/07/2014 –

Horário 09:00 horas

Abertura:- 28/07/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço

Objeto:- AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, a serviços do SAV – Saneamento Ambiental de Viradouro, torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais informações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 15 de julho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: BMU2E8KL

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – PROCESSO Nº 078/2014

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2014, às nove horas e quinze minutos, após transcorrido o prazo de interposição de recursos, aberto em fase de HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS. Reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento dos documentos relativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 233

Página 4 de 5

ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da empresa GLOBAL TEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N.º 66.993.473/0001-81, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar CLASSIFICADA.

O valor global da proposta é de R\$ 213.387,96 (duzentos e treze mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Não houve representante legal presente.

A comissão permanente de licitações decide abrir o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da publicação desta, para interposição de recursos.

Transcorrido o prazo e não havendo manifestações, o certame será encaminhado para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 25 de junho de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Código Localizador: DCZ0FFXR

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

PORTARIA S. G. Nº 012/2014

“Designa a Sra. Roseli Rodrigues Lima, RG – 20.098.531, Assistente de Seção às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento do titular o Senhor Sebastião Geraldo Cardoso.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário

de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica a Senhora Roseli Rodrigues Lima, RG – 20.098.531, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo Assistente de Seção, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Chefe de Seção, na Seção de Recursos Humanos procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado no período de 23 de junho de 2014 a 22 de julho de 2014, em substituição ao Senhor Sebastião Geraldo Cardoso, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias, ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 23 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de julho de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: MF9UDVFE

PORTARIA S. G. Nº 013/2014

“Designa a Senhora Claudia Maria Garcia Stara, Agente Administrativo, às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento da titular Senhora Silvia Roseli Bueno Galvão.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica a Senhora Claudia Maria Garcia Stara, RG – 22.238.694-0, funcionária desta municipalidade, ocupante do cargo Agente Administrativo, autorizada a responder pelo exercício do Cargo de Chefe de Seção, na Seção de Tributação, procedendo todas as funções inerentes ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano II | Edição nº 233

Página 5 de 5

mesmo.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado no período de 14 de julho de 2014 a 12 de agosto de 2014, em substituição a Silvia Roseli Bueno Galvão, que responde pelo cargo em questão; durante seu período de afastamento por férias, ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 14 de julho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de julho de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: EQZINNEN